

CONCLUIR A UNIÃO ECONÓMICA E MONETÁRIA

A contribuição da Comissão para a Agenda dos Líderes
#FutureofEurope #EURoad2Sibiu

UM MECANISMO DE APOIO PARA A UNIÃO BANCÁRIA



«O mecanismo de apoio comum para a União Bancária foi acordado pelos Estados-Membros com o objetivo de garantir a credibilidade do mecanismo único de resolução. Esse mecanismo de apoio deverá apenas intervir em último recurso, para evitar aos nossos contribuintes pagarem pelos bancos em dificuldades, reforçando também assim a confiança na estabilidade do euro. Trata-se de um elemento essencial para a realização da União Bancária.»

Presidente da Comissão Europeia, Jean-Claude Juncker

A Comissão apresenta uma comunicação onde expõe a sua visão da forma como certas funções orçamentais que são essenciais para a área do euro e para o conjunto da UE podem ser exercidas no âmbito do enquadramento das finanças públicas da UE de hoje e do futuro. É neste contexto que se inscreve a criação de um mecanismo de apoio para a União Bancária.

UM MECANISMO DE APOIO PARA A UNIÃO BANCÁRIA

Um mecanismo de apoio constitui uma «rede de segurança». No contexto da União Bancária, o mecanismo de apoio seria ativado caso aconteça que, mesmo tendo-se atribuído as perdas aos acionistas e credores dos bancos, o Fundo Único de Resolução, temporariamente, não disponha de recursos suficientes para permitir a resolução ordenada dos bancos em dificuldades.

A criação de um mecanismo de apoio para o Fundo Único de Resolução foi acordada pelos Estados-Membros em 2013. Quatro anos volvidos, este mecanismo não está ainda operacional. O Presidente Juncker, no seu discurso sobre o Estado da União de 2017, salientou a necessidade de tornar esse mecanismo de apoio operacional, como uma questão prioritária. A Comissão propõe que o mecanismo de apoio faça parte do futuro Fundo Monetário Europeu. Trata-se de um passo importante para a conclusão da União Bancária.

Características do mecanismo de garantia

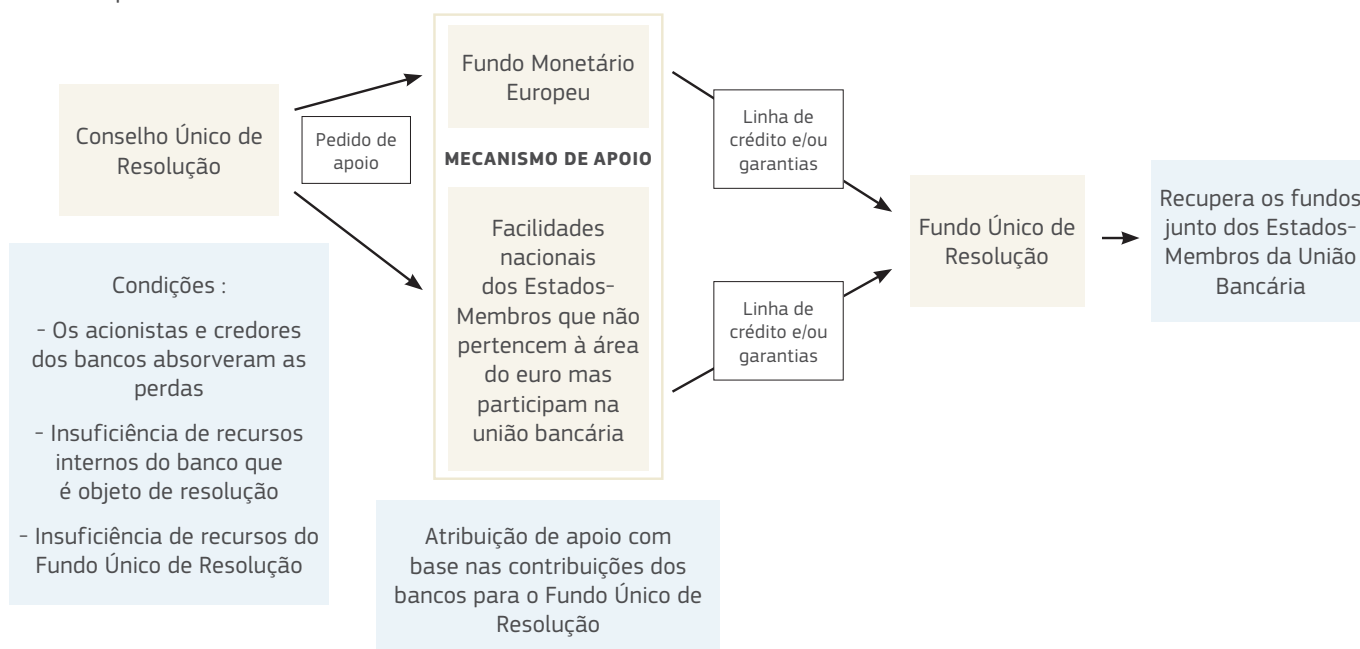
- ▶ Reforça a confiança no setor bancário europeu, atuando como um último recurso caso se verifiquem condições menos favoráveis.
- ▶ É ativado nos casos em que o Fundo Único de Resolução se revele temporariamente insuficiente para financiar a resolução de um ou diversos bancos em dificuldades.
- ▶ Garante que os contribuintes não têm de pagar pela resolução dos bancos em dificuldades, reforçando o mecanismo de resolução e recuperando simultaneamente custos junto do setor bancário.

QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS QUE ESSE MECANISMO DEVE SATISFAZER?

- ▶ Deve ser neutro do ponto de vista orçamental — todos os pagamentos feitos a partir do mecanismo de apoio deverão ser recuperados junto do setor.
- ▶ Deve ter uma dimensão adequada para atuar como rede de segurança credível.
- ▶ Os fundos devem estar prontamente disponíveis quando um banco é objeto de resolução.
- ▶ Deve estar disponível para os Estados-Membros que não pertencem à área do euro mas participam na União Bancária.

COMO VAI FUNCIONAR O MECANISMO DE APOIO?

- ▶ Será acionado rapidamente sempre que necessário.
- ▶ O Fundo Monetário Europeu facultará uma linha de crédito e/ou garantias ao Fundo Único de Resolução.
- ▶ Os Estados-Membros que não pertencem à área do euro mas participam na União Bancária concedem facilidades de crédito paralelas.



Próximas etapas

